

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo					
												1	SIMÕES FERREIRA	2	SIMÕES FERREIRA	3	SIMÕES FERREIRA
4	CARVALHO	5	CARVALHO	6	CARVALHO	7	CARVALHO	8	CARVALHO	9	CARVALHO	10	CARVALHO				
11	QUARESMA	12	QUARESMA	13	QUARESMA	14	QUARESMA	15	QUARESMA	16	QUARESMA	17	QUARESMA				
18	SIMÕES FERREIRA	19	SIMÕES FERREIRA	20	SIMÕES FERREIRA	21	SIMÕES FERREIRA	22	SIMÕES FERREIRA	23	SIMÕES FERREIRA	24	SIMÕES FERREIRA				
25	CARVALHO	26	CARVALHO	27	CARVALHO	28	CARVALHO	29	CARVALHO	30	CARVALHO	31	CARVALHO				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TÁBUA
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	QUARESMA	2	QUARESMA	3	QUARESMA	4	QUARESMA	5	QUARESMA	6	QUARESMA	7	QUARESMA
8	SIMÕES FERREIRA	9	SIMÕES FERREIRA	10	SIMÕES FERREIRA	11	SIMÕES FERREIRA	12	SIMÕES FERREIRA	13	SIMÕES FERREIRA	14	SIMÕES FERREIRA
15	CARVALHO	16	CARVALHO	17	CARVALHO	18	CARVALHO	19	CARVALHO	20	CARVALHO	21	CARVALHO
22	QUARESMA	23	QUARESMA	24	QUARESMA	25	QUARESMA	26	QUARESMA	27	QUARESMA	28	QUARESMA

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

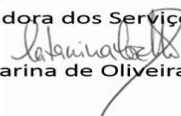
**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TÁBUA
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	SIMÕES FERREIRA	2	SIMÕES FERREIRA	3	SIMÕES FERREIRA	4	SIMÕES FERREIRA	5	SIMÕES FERREIRA	6	SIMÕES FERREIRA	7	SIMÕES FERREIRA
8	CARVALHO	9	CARVALHO	10	CARVALHO	11	CARVALHO	12	CARVALHO	13	CARVALHO	14	CARVALHO
15	QUARESMA	16	QUARESMA	17	QUARESMA	18	QUARESMA	19	QUARESMA	20	QUARESMA	21	QUARESMA
22	SIMÕES FERREIRA	23	SIMÕES FERREIRA	24	SIMÕES FERREIRA	25	SIMÕES FERREIRA	26	SIMÕES FERREIRA	27	SIMÕES FERREIRA	28	SIMÕES FERREIRA
29	CARVALHO	30	CARVALHO	31	CARVALHO								

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TÁBUA
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo					
				1	CARVALHO		2	CARVALHO		3	CARVALHO		4	CARVALHO			
5	QUARESMA		6	QUARESMA		7	QUARESMA		8	QUARESMA		9	QUARESMA		10	QUARESMA	
12	SIMÕES FERREIRA		13	SIMÕES FERREIRA		14	SIMÕES FERREIRA		15	SIMÕES FERREIRA		16	SIMÕES FERREIRA		17	SIMÕES FERREIRA	
19	CARVALHO		20	CARVALHO		21	CARVALHO		22	CARVALHO		23	CARVALHO		24	CARVALHO	
26	QUARESMA		27	QUARESMA		28	QUARESMA		29	QUARESMA		30	QUARESMA				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TÁBUA
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo								
										1	QUARESMA		2	QUARESMA						
3	SIMÕES FERREIRA		4	SIMÕES FERREIRA		5	SIMÕES FERREIRA		6	SIMÕES FERREIRA		7	SIMÕES FERREIRA		8	SIMÕES FERREIRA		9	SIMÕES FERREIRA	
10	CARVALHO		11	CARVALHO		12	CARVALHO		13	CARVALHO		14	CARVALHO		15	CARVALHO		16	CARVALHO	
17	QUARESMA		18	QUARESMA		19	QUARESMA		20	QUARESMA		21	QUARESMA		22	QUARESMA		23	QUARESMA	
24	SIMÕES FERREIRA		25	SIMÕES FERREIRA		26	SIMÕES FERREIRA		27	SIMÕES FERREIRA		28	SIMÕES FERREIRA		29	SIMÕES FERREIRA		30	SIMÕES FERREIRA	
31	CARVALHO																			

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TÁBUA
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
	1 CARVALHO	2 CARVALHO	3 CARVALHO	4 CARVALHO	5 CARVALHO	6 CARVALHO
7 QUARESMA	8 QUARESMA	9 QUARESMA	10 QUARESMA	11 QUARESMA	12 QUARESMA	13 QUARESMA
14 SIMÕES FERREIRA	15 SIMÕES FERREIRA	16 SIMÕES FERREIRA	17 SIMÕES FERREIRA	18 SIMÕES FERREIRA	19 SIMÕES FERREIRA	20 SIMÕES FERREIRA
21 CARVALHO	22 CARVALHO	23 CARVALHO	24 CARVALHO	25 CARVALHO	26 CARVALHO	27 CARVALHO
28 QUARESMA	29 QUARESMA	30 QUARESMA				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
			1	2	3	4
			QUARESMA	QUARESMA	QUARESMA	QUARESMA
5	6	7	8	9	10	11
SIMÕES FERREIRA	SIMÕES FERREIRA	SIMÕES FERREIRA	SIMÕES FERREIRA	SIMÕES FERREIRA	SIMÕES FERREIRA	SIMÕES FERREIRA
12	13	14	15	16	17	18
CARVALHO	CARVALHO	CARVALHO	CARVALHO	CARVALHO	CARVALHO	CARVALHO
19	20	21	22	23	24	25
QUARESMA	QUARESMA	QUARESMA	QUARESMA	QUARESMA	QUARESMA	QUARESMA
26	27	28	29	30	31	
SIMÕES FERREIRA	SIMÕES FERREIRA	SIMÕES FERREIRA	SIMÕES FERREIRA	SIMÕES FERREIRA	SIMÕES FERREIRA	

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TÁBUA
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
						1 SIMÕES FERREIRA
2 CARVALHO	3 CARVALHO	4 CARVALHO	5 CARVALHO	6 CARVALHO	7 CARVALHO	8 CARVALHO
9 QUARESMA	10 QUARESMA	11 QUARESMA	12 QUARESMA	13 QUARESMA	14 QUARESMA	15 QUARESMA
16 SIMÕES FERREIRA	17 SIMÕES FERREIRA	18 SIMÕES FERREIRA	19 SIMÕES FERREIRA	20 SIMÕES FERREIRA	21 SIMÕES FERREIRA	22 SIMÕES FERREIRA
23 CARVALHO	24 CARVALHO	25 CARVALHO	26 CARVALHO	27 CARVALHO	28 CARVALHO	29 CARVALHO
30 QUARESMA	31 QUARESMA					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	QUARESMA	2	QUARESMA	3	QUARESMA	4	QUARESMA	5	QUARESMA
6	SIMÕES FERREIRA	7	SIMÕES FERREIRA	8	SIMÕES FERREIRA	9	SIMÕES FERREIRA	10	SIMÕES FERREIRA	11	SIMÕES FERREIRA	12	SIMÕES FERREIRA
13	CARVALHO	14	CARVALHO	15	CARVALHO	16	CARVALHO	17	CARVALHO	18	CARVALHO	19	CARVALHO
20	QUARESMA	21	QUARESMA	22	QUARESMA	23	QUARESMA	24	QUARESMA	25	QUARESMA	26	QUARESMA
27	SIMÕES FERREIRA	28	SIMÕES FERREIRA	29	SIMÕES FERREIRA	30	SIMÕES FERREIRA						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

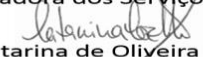
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo					
								1	SIMÕES FERREIRA		2	SIMÕES FERREIRA		3	SIMÕES FERREIRA		
4	CARVALHO		5	CARVALHO		6	CARVALHO		7	CARVALHO		8	CARVALHO		9	CARVALHO	
11	QUARESMA		12	QUARESMA		13	QUARESMA		14	QUARESMA		15	QUARESMA		16	QUARESMA	
18	SIMÕES FERREIRA		19	SIMÕES FERREIRA		20	SIMÕES FERREIRA		21	SIMÕES FERREIRA		22	SIMÕES FERREIRA		23	SIMÕES FERREIRA	
25	CARVALHO		26	CARVALHO		27	CARVALHO		28	CARVALHO		29	CARVALHO		30	CARVALHO	

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TÁBUA
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	QUARESMA	2	QUARESMA	3	QUARESMA	4	QUARESMA	5	QUARESMA	6	QUARESMA	7	QUARESMA
8	SIMÕES FERREIRA	9	SIMÕES FERREIRA	10	SIMÕES FERREIRA	11	SIMÕES FERREIRA	12	SIMÕES FERREIRA	13	SIMÕES FERREIRA	14	SIMÕES FERREIRA
15	CARVALHO	16	CARVALHO	17	CARVALHO	18	CARVALHO	19	CARVALHO	20	CARVALHO	21	CARVALHO
22	QUARESMA	23	QUARESMA	24	QUARESMA	25	QUARESMA	26	QUARESMA	27	QUARESMA	28	QUARESMA
29	SIMÕES FERREIRA	30	SIMÕES FERREIRA										

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TÁBUA
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	SIMÕES FERREIRA	2	SIMÕES FERREIRA	3	SIMÕES FERREIRA	4	SIMÕES FERREIRA	5	SIMÕES FERREIRA
6	CARVALHO	7	CARVALHO	8	CARVALHO	9	CARVALHO	10	CARVALHO	11	CARVALHO	12	CARVALHO
13	QUARESMA	14	QUARESMA	15	QUARESMA	16	QUARESMA	17	QUARESMA	18	QUARESMA	19	QUARESMA
20	SIMÕES FERREIRA	21	SIMÕES FERREIRA	22	SIMÕES FERREIRA	23	SIMÕES FERREIRA	24	SIMÕES FERREIRA	25	SIMÕES FERREIRA	26	SIMÕES FERREIRA
27	CARVALHO	28	CARVALHO	29	CARVALHO	30	CARVALHO	31	CARVALHO				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

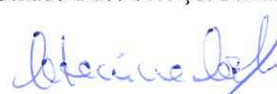
Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Farmácias Disponibilidade - Tábua			
NOME	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Farmácia Carvalho	Rua Dr. Fortunato Viera das Neves - 3420-324 Tábua	235412132	carvalho.tbu@farmalink.pt
Farmácia Cruz Chieira	Rua Conego Garças, 23-29 - 3420-136 Midões	235465056	a.chieira@gmail.com
Farmácia Quaresma	R Industria- Edf Ibérico, 1-2 - 3420-316 Tábua	235711828	farmaciaquaresma@portugalmail.pt
Farmácia Simões Ferreira	Av. Dr. Castanheira de Figueiredo, Lotye 1 3420-302 Tábua	235418222	f10162@farmalink.pt

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos



Catarina de Oliveira Coelho